

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0001912-09.2021.8.16.0185, EM QUE É RECUPERANDA VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. A Dra. Luciane Pereira Ramos, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005 FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da sociedade VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. para comparecer virtualmente à Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelas representantes da Administradora Judicial MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. A assembleia será realizada de modo virtual pela plataforma virtual "Assemblex", em primeira convocação no dia 28 outubro de 2021, às 14h (horário de Brasília) e, em segunda convocação, no dia 05 de novembro de 2021, às 14h (horário de Brasília). Para acesso, cada credor/procurador DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO por meio do endereço eletrônico www.mbp.m.br, na aba "processos" e "habilitação", ou encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: ajvianova@mbp.m.br, em até no máximo 24 horas de antecedência do início da assembleia. Caso trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. No ato do pré-cadastro deverá ser indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp, bem como documentos suficientes para comprovar a representação. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante se responsabiliza pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional



Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

